



Klabin

Data, Hora e Local e Realização: Aos dois (02) dias do mês de abril de 2013, às 14:30 horas, na sede social, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.600, térreo, em São Paulo-SP, em primeira convocação. **Composição da Mesa:** Presidente: Miguel Lafer, Presidente do Conselho de Administração. Secretários: Joaquim Miró Neto e Danton de Almeida Segurado. **Presenças:** Acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme livro de Presença de Acionistas; Diretores; membros do Conselho de Administração; membros do Conselho Fiscal e representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, os Srs. Tadeu Cendón Ferreira, CRC nº 1SP188352/O-5 e Gustavo de Andrade Geovanini, CRC nº 1MG075540/O-2 "S" SP. **Publicações Prévias:** • Nos termos do § 5º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação dos anúncios a que se refere esse artigo; • Edital de Convocação, datado de 22/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Valor Econômico nas edições de 26, 27 e 28/02/2013. • Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, na edição de 23/02/2013 e no Valor Econômico, na edição de 25/02/2013. **Ordem do Dia:** • Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, os Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012, bem como a manifestação do Conselho de Administração; • Destinação de verbas e distribuição de dividendos; • Eleger os membros do Conselho de Administração; • Fixar a remuneração dos Administradores; • Eleger os membros do Conselho Fiscal, inclusive o representante dos acionistas detentores de ações preferenciais, fixando a respectiva remuneração; os titulares de ações preferenciais poderão votar na eleição de seu representante no Conselho Fiscal. **Leitura dos Documentos:** Não foi requerida a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, nem do Parecer do Conselho Fiscal. **Deliberações:** 1. Aprovados por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos: 1.1. As contas da Diretoria, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, os Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012. 1.2. A destinação do lucro líquido do exercício de 2012, conforme consta das referidas Demonstrações Financeiras, conforme Estatuto Social da Klabin S.A.:

	R\$ mil
a) Lucro Líquido do exercício	751.965
b) Constituição de Reserva Legal	(37.598)
c) Realização de Reservas de Reavaliação e Reserva de Ativos Biológicos	226.717
d) Constituição de Reserva de Ativos Biológicos	(584.752)
e) TOTAL do lucro líquido para distribuição	356.332
f) Dividendo antecipado, aprovados pelo Conselho de Administração:	
em reunião de 27 de junho de 2012:	
• R\$ 127,02 por lote de 1.000 ações ordinárias	40.243
• R\$ 139,72 por lote de 1.000 ações preferenciais	79.753
em reunião de 26 de outubro de 2012:	
• R\$ 79,39 por lote de 1.000 ações ordinárias	25.153
• R\$ 87,33 por lote de 1.000 ações preferenciais	49.849
Subtotal	194.998
g) Proposta de dividendos complementares:	
• R\$ 80,52 por lote de 1.000 ações ordinárias	25.511
• R\$ 88,57 por lote de 1.000 ações preferenciais	50.491
Dividendo distribuído com lucro líquido do exercício	76.002
TOTAL dos dividendos distribuídos sobre o lucro líquido	271.000
h) Destinação para Reserva para Investimento e Capital de Giro	85.332
O total dos dividendos corresponde a 76% do lucro líquido ajustado na forma da Lei e no Estatuto Social da Klabin S.A. 2. Eleitos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração, com mandato até a posse dos seus sucessores, a serem eleitos pela Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2014, os seguintes acionistas: i) Por proposta da acionista controladora Klabin Irmãos & Cia: Para membros efetivos: • Armando Klabin , brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 00971718-2/IFP-RJ e CPF nº 008.144.407-97; • Celso Lafer , brasileiro, casado, advogado e professor universitário, residente e domiciliado em São Paulo/SP, RG nº 1.809.257/SSP-SP e CPF nº 001.913.298-00; • Daniel Miguel Klabin , brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 00756306-7/DETRAN-RJ e CPF nº 008.143.777-34; • Israel Klabin , brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 555.997-6/IFP-RJ e CPF nº 008.143.857-53; • Lília Klabin Levine , brasileira, judicialmente separada, empresária, residente e domiciliada em São Paulo-SP, RG nº 1.971.769/SSP-SP e CPF nº 300.825.448-91; • Miguel Lafer , brasileiro, solteiro, maior, engenheiro químico, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 1.877.291/SSP-SP e CPF nº 027.760.308-00; • Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho , brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 6.598.563/SSP-SP e CPF nº 040.443.368-57; • Pedro Franco Piva , brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 1.478.173/SSP-SP e CPF nº 008.308.448-72; • Roberto Luiz Leme Klabin , brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 4.128.257/SSP-SP e CPF nº 988.753.708-00, e • Vera Lafer , brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em São Paulo-SP, RG nº RG 1.877.292-4/SSP-SP e CPF nº 380.289.138-49. Para membros suplentes: • Alberto Klabin , brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 2.371.671-/Detran-RJ e CPF nº 261.062.567-72, para suplente do Conselheiro Israel Klabin; • Amanda Klabin Tkacz , brasileira, casada, administradora de empresas, residente e domiciliada no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 10.630.663-2/DETRAN-RJ e CPF nº 047.868.957-84, para suplente do Conselheiro Daniel Miguel Klabin;	



• **Edgar Gleich**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 3.219.300/SSP-SP e CPF nº 184.011.558-00, para suplente do Conselheiro Roberto Luiz Leme Klabin; • **Francisco Lafer Pati**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 23.466.466-6/SSP-SP e CPF nº 256.483.558-90, para suplente da Conselheira Vera Lafer; • **Graziela Lafer Galvão**, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em São Paulo-SP, RG nº 2.294.270/SSP-SP e CPF nº 012.072.688-28, para suplente do Conselheiro Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho; • **Horácio Lafer Piva**, brasileiro, casado, economista e engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 8.687.110/SSP-SP e CPF nº 038.613.618-17, para suplente do Conselheiro Pedro Franco Piva; • **Fernando José da Silva**, brasileiro, casado, contador e advogado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 5.894.866/SSP-SP e CPF nº 636.345.038-15, para suplente do Conselheiro Miguel Lafer; • **Roberto Klabin Martins Xavier**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 10.552.641-1/SSP-SP e CPF nº 153.181.088-81, para suplente da Conselheira Lília Klabin Levine; • **José Klabin**, brasileiro, casado, administrador de empresa, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, portador do RG nº 10.302.941-9/IFP-RJ e CPF nº 028.464.277-04, para suplente do Conselheiro Armando Klabin; • **Reinoldo Poernbacher**, brasileiro, solteiro, engenheiro químico, residente e domiciliado em Salvador-BA, RG nº 01.151.884-79/SSP-BA e CPF/MF nº 003.976.440-00, para suplente do Conselheiro Celso Lafer; ii) Por proposta da acionista Monteiro Aranha S.A., nos termos do inciso I do parágrafo 4º do artigo 141 da Lei nº 6.404/76, em sua redação atual, detentora de 20% (vinte por cento) do total das ações com direito a voto: **Para membros efetivos:** • **Olavo Egydio Monteiro de Carvalho**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 01.585.449-0/IFP-RJ e CPF nº 007.260.107-82; e • **Rui Manuel de Medeiros d'Espiney Patrício**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 08.027.383-2/IFP-RJ e CPF nº 656.812.078-20; e **Para membros suplentes, respectivamente:** • **Agílio Leão de Macedo Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 453968-0-SSP/PR, CPF nº 007.117.999-20. • **Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 05.438.231-2/IFP-RJ e CPF nº 725.095.897-68; iii) O acionista Luis Barsi Filho, portador de ações preferenciais sem direito a voto, indicou como membro do Conselho de Administração o senhor **Charles René Lebarbenchon**, nos termos do artigo 141, § 4º, inciso II da Lei nº 6.404/76. Como os demais acionistas portadores de ações preferenciais presentes à Assembleia expressamente se abstiveram de formar o “quorum” previsto no referido artigo da Lei, não foram preenchidos os requisitos para ser aceita tal indicação. Referido acionista encaminhou voto em separado que foi recebido pela mesa e ficará arquivado na Companhia. 3) Fixada em até R\$ 32.500.000,00 (trinta e dois milhões e quinhentos mil reais) a remuneração global anual dos administradores, para o exercício de 2013, já considerada a remuneração variável, a ser dividida entre a Diretoria e o Conselho de Administração, em reunião deste Colegiado. 4) Eleitos para compor o Conselho Fiscal, para o exercício de 2013: i) Por proposta da acionista controladora Klabin Irmãos & Cia: **Para membros efetivos:** • **João Alfredo Dias Lins**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 2.132.421/IFP-RJ e CPF nº 027.023.637-68; • **Luís Eduardo Pereira de Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG nº 3.606.435-SSP/SP e CPF nº 384.060.808-25, residente e domiciliado em São Paulo-SP. • **Vivian do Valle Souza Leão Mikui**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada em São Paulo-SP, RG nº 6.988.639/SSP-SP e CPF nº 088.036.718-03 para ocupar o cargo no Conselho fiscal. **Para membros suplentes:** • **Carlos Alberto Alves**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 3.004.042-IFP/RJ e CPF nº 330.547.627-34, para suplente do Conselheiro João Alfredo Dias Lins; • **Gabriel Agostini**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 2.789.760-IFP/RJ e CPF nº 193.032.897-49, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, para suplente do Conselheiro Luis Eduardo Pereira de Carvalho; • **Antônio Marcos Vieira Santos**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 16.774.109-3/SSP-SP e CPF nº 053.610.478-64; para suplente da Conselheira Vivian do Valle Souza Leão Mikui. ii) Por proposta da acionista Monteiro Aranha S.A., nos termos do artigo 161, § 4º, “a”, “in fine”, titular de 20% das ações ordinárias: • Para membro efetivo, **Wolfgang Eberhard Rohrbach**, alemão, casado, economista, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG RNE-W-589642-K/SE/DPMAF/DPF e CPF nº 016.771.448-15; • Para membro suplente, **Tania Maria Camilo**, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada no Rio de Janeiro-RJ, inscrita na OAB-RJ sob o nº 69.324 e CPF nº 726.204.557-15. vi) Em votação em separado realizada pelos portadores de ações preferenciais presentes na Assembleia foi eleita, por maioria, dentre os nomes propostos, a chapa apresentada pelos acionistas BNDES Participações S.A. - BNDESPAR e Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, titulares da maioria de ações preferenciais sem direito a voto, nos termos do artigo 161, § 4º, “a”, assim composta: • Para membro efetivo, **Alessandro Golombiewski Teixeira**, brasileiro, divorciado, economista, inscrito no RG nº 2038121988 - SSP/RS e CPF nº 656.147.550-04, residente e domiciliado em Brasília-DF; • Para membro suplente, **Paulo Roberto Araujo de Almeida**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 152.962.371/53 e RG nº 530.512.368-Detran/SP, residente e domiciliado em Brasília-DF, CEP 70383-060. Aprovada, por maioria, a remuneração global anual do Conselho Fiscal, para o exercício de 2013, fixada em até R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais). 5) Autorizada a publicação desta ata em forma de sumário e com a omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do artigo 130,§§ 2º e 3º da Lei nº 6.404/76 no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico. **Documentos Apresentados:** O Sr. Presidente esclareceu que os documentos apresentados, relativos às deliberações tomadas, foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e ficam arquivados na Companhia. **Lavratura e Leitura:** Lavrada e lida a presente ata, foi ela aprovada pela maioria acionistas presentes, que a assinam juntamente com os membros da mesa. São Paulo, 02 de abril de 2013. aa) Miguel Lafer, Presidente da Mesa; Joaquim Miró Neto e Danton de Almeida Segurado, Secretários da Mesa. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 134.569/13-1, em 12/04/2013. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.



Klabin S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45 – NIRE nº 35300188349
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data, Hora e Local e Realização: Aos dois (02) dias do mês de abril de 2013, às 14:30 horas, na sede social, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.600, térreo, em São Paulo-SP, em primeira convocação. **Composição da Mesa:** Presidente: Miguel Lafer, Presidente do Conselho de Administração. Secretários: Joaquim Miró Neto e Danton de Almeida Segurado. **Presenças:** Acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme livro de Presença de Acionistas; Diretores; membros do Conselho de Administração; membros do Conselho Fiscal e representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, os Srs. Tadeu Cendón Ferreira, CRC nº 1SP188352/O-5 e Gustavo de Andrade Geovanini, CRC nº 1MG075540/O-2 "S" SP. **Publicações Prévias:** • Nos termos do § 5º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação dos anúncios a que se refere esse artigo; • Edital de Convocação, datado de 22/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Valor Econômico nas edições de 26, 27 e 28/02/2013. • Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, na edição de 23/02/2013 e no Valor Econômico, na edição de 25/02/2013. **Ordem do Dia:** • Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, os Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012, bem como a manifestação do Conselho de Administração; • Destinação de verbas e distribuição de dividendos; • Eleger os membros do Conselho de Administração; • Fixar a remuneração dos Administradores; • Eleger os membros do Conselho Fiscal, inclusive o representante dos acionistas detentores de ações preferenciais, fixando a respectiva remuneração; os titulares de ações preferenciais poderão votar na eleição de seu representante no Conselho Fiscal. **Leitura dos Documentos:** Não foi requerida a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, nem do Parecer do Conselho Fiscal. **Deliberações:** 1. Aprovados por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos: 1.1. As contas da Diretoria, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, os Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012. 1.2. A destinação do lucro líquido do exercício de 2012, conforme consta das referidas Demonstrações Financeiras, conforme Estatuto Social da Klabin S.A.:

	R\$ mil
a) Lucro Líquido do exercício	751.965
b) Constituição de Reserva Legal	(37.598)
c) Realização de Reservas de Reavaliação e Reserva de Ativos Biológicos	226.717
d) Constituição de Reserva de Ativos Biológicos	(584.752)
e) TOTAL do lucro líquido para distribuição	356.332
f) Dividendo antecipado, aprovados pelo Conselho de Administração:	
em reunião de 27 de junho de 2012:	
• R\$ 127,02 por lote de 1.000 ações ordinárias	40.243
• R\$ 139,72 por lote de 1.000 ações preferenciais	79.753
em reunião de 26 de outubro de 2012:	
• R\$ 79,39 por lote de 1.000 ações ordinárias	25.153
• R\$ 87,33 por lote de 1.000 ações preferenciais	49.849
Subtotal	194.998
g) Proposta de dividendos complementares:	
• R\$ 80,52 por lote de 1.000 ações ordinárias	25.511
• R\$ 88,57 por lote de 1.000 ações preferenciais	50.491
Dividendo distribuído com lucro líquido do exercício	76.002
TOTAL dos dividendos distribuídos sobre o lucro líquido	271.000
h) Destinação para Reserva para Investimento e Capital de Giro	85.332

O total dos dividendos corresponde a 76% do lucro líquido ajustado na forma da Lei e no Estatuto Social da Klabin S.A. 2. Eleitos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração, com mandato até a posse dos seus sucessores, a serem eleitos pela Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2014, os seguintes acionistas: i) Por proposta da acionista controladora Klabin Irmãos & Cia: **Para membros efetivos:** • **Armando Klabin**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 00971718-2/IFP-RJ e CPF nº 008.144.407-97; • **Celso Lafer**, brasileiro, casado, advogado e professor universitário, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 1.809.257/SSP-SP e CPF nº 001.913.298-00; • **Daniel Miguel Klabin**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 00756306-7/DETRAN-RJ e CPF nº 008.143.777-34; • **Israel Klabin**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 555.997-6/IFP-RJ e CPF nº 008.143.857-53; • **Lília Klabin Levine**, brasileira, judicialmente separada, empresária, residente e domiciliada em São Paulo-SP, RG nº 1.971.769/SSP-SP e CPF nº 300.825.448-91; • **Miguel Lafer**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro químico, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 1.877.291/SSP-SP e CPF nº 027.760.308-00; • **Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 6.598.563/SSP-SP e CPF nº 040.443.368-57; • **Pedro Franco Piva**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 1.478.173/SSP-SP e CPF nº 008.308.448-72; • **Roberto Luiz Leme Klabin**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 4.128.257/SSP-SP e CPF nº 988.753.708-00, e • **Vera Lafer**, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em São Paulo-SP, RG nº RG 1.877.292-4/SSP-SP e CPF nº 380.289.138-49. **Para membros suplentes:** • **Alberto Klabin**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 2.371.671-/Detran-RJ e CPF nº 261.062.567-72, para suplente do Conselheiro Israel Klabin; • **Amanda Klabin Tkacz**, brasileira, casada, administradora de empresas, residente e domiciliada no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 10.630.663-2/DETRAN-RJ e CPF nº 047.868.957-84, para suplente do Conselheiro Daniel Miguel Klabin;

• **Edgar Gleich**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 3.219.300/SSP-SP e CPF nº 184.011.558-00, para suplente do Conselheiro Roberto Luiz Leme Klabin; • **Francisco Lafer Pati**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 23.466.466-6/SSP-SP e CPF nº 256.483.558-90, para suplente da Conselheira Vera Lafer; • **Graziela Lafer Galvão**, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em São Paulo-SP, RG nº 2.294.270/SSP-SP e CPF nº 012.072.688-28, para suplente do Conselheiro Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho; • **Horácio Lafer Piva**, brasileiro, casado, economista e engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 8.687.110/SSP-SP e CPF nº 038.613.618-17, para suplente do Conselheiro Pedro Franco Piva; • **Fernando José da Silva**, brasileiro, casado, contador e advogado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 5.894.866/SSP-SP e CPF nº 636.345.038-15, para suplente do Conselheiro Miguel Lafer; • **Roberto Klabin Martins Xavier**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 10.552.641-1/SSP-SP e CPF nº 153.181.088-81, para suplente da Conselheira Lília Klabin Levine; • **José Klabin**, brasileiro, casado, administrador de empresa, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, portador do RG nº 10.302.941-9/IFP-RJ e CPF nº 028.464.277-04, para suplente do Conselheiro Armando Klabin; • **Reinoldo Poernbacher**, brasileiro, solteiro, engenheiro químico, residente e domiciliado em Salvador-BA, RG nº 01.151.884-79/SSP-BA e CPF/MF nº 003.976.440-00, para suplente do Conselheiro Celso Lafer; ii) Por proposta da acionista Monteiro Aranha S.A., nos termos do inciso I do parágrafo 4º do artigo 141 da Lei nº 6.404/76, em sua redação atual, detentora de 20% (vinte por cento) do total das ações com direito a voto: **Para membros efetivos:** • **Olavo Egidio Monteiro de Carvalho**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 01.585.449-0/IFP-RJ e CPF nº 007.260.107-82; e • **Rui Manuel de Medeiros d'Espiney Patrício**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 08.027.383-2/IFP-RJ e CPF nº 656.812.078-20; e **Para membros suplentes, respectivamente:** • **Agílio Leão de Macedo Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 453968-0-SSP/PR, CPF nº 007.117.999-20. • **Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 05.438.231-2/IFP-RJ e CPF nº 725.095.897-68; iii) O acionista Luis Barsi Filho, portador de ações preferenciais sem direito a voto, indicou como membro do Conselho de Administração o senhor **Charles René Lebarbenchon**, nos termos do artigo 141, § 4º, inciso II da Lei nº 6.404/76. Como os demais acionistas portadores de ações preferenciais presentes à Assembleia expressamente se abstiveram de formar o "quorum" previsto no referido artigo da Lei, não foram preenchidos os requisitos para ser aceita tal indicação. Referido acionista encaminhou voto em separado que foi recebido pela mesa e ficará arquivado na Companhia. 3) Fixada em até R\$ 32.500.000,00 (trinta e dois milhões e quinhentos mil reais) a remuneração global anual dos administradores, para o exercício de 2013, já considerada a remuneração variável, a ser dividida entre a Diretoria e o Conselho de Administração, em reunião deste Colegiado. 4) Eleitos para compor o Conselho Fiscal, para o exercício de 2013: i) Por proposta da acionista controladora Klabin Irmãos & Cia: **Para membros efetivos:** • **João Alfredo Dias Lins**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 2.132.421/IFP-RJ e CPF nº 027.023.637-68; • **Luís Eduardo Pereira de Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG nº 3.606.435-SSP/SP e CPF nº 384.060.808-25, residente e domiciliado em São Paulo-SP • **Vivian do Valle Souza Leão Mikui**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada em São Paulo-SP, RG nº 6.988.639/SSP-SP e CPF nº 088.036.718-03 para ocupar o cargo no Conselho fiscal. **Para membros suplentes:** • **Carlos Alberto Alves**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 3.004.042-IFP/RJ e CPF nº 330.547.627-34, para suplente do Conselheiro João Alfredo Dias Lins; • **Gabriel Agostini**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 2.789.760-IFP/RJ e CPF nº 193.032.897-49, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, para suplente do Conselheiro Luis Eduardo Pereira de Carvalho; • **Antônio Marcos Vieira Santos**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 16.774.109-3/SSP-SP e CPF nº 053.610.478-64; para suplente da Conselheira Vivian do Valle Souza Leão Mikui. ii) Por proposta da acionista Monteiro Aranha S.A., nos termos do artigo 161, § 4º, "a", "in fine", titular de 20% das ações ordinárias: • Para membro efetivo, **Wolfgang Eberhard Rohrbach**, alemão, casado, economista, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG RNE-W-589642-K/SE/DPMAF/DPF e CPF nº 016.771.448-15; • Para membro suplente, **Tania Maria Camilo**, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada no Rio de Janeiro-RJ, inscrita na OAB-RJ sob o nº 69.324 e CPF nº 726.204.557-15. vi) Em votação em separado realizada pelos portadores de ações preferenciais presentes na Assembleia foi eleita, por maioria, dentre os nomes propostos, a chapa apresentada pelos acionistas BNDES Participações S.A. - BNDESPAR e Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, titulares da maioria de ações preferenciais sem direito a voto, nos termos do artigo 161, § 4º, "a", assim composta: • Para membro efetivo, **Alessandro Golombiewski Teixeira**, brasileiro, divorciado, economista, inscrito no RG nº 2038121988 - SSP/RS e CPF nº 656.147.550-04, residente e domiciliado em Brasília-DF; • Para membro suplente, **Paulo Roberto Araujo de Almeida**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 152.962.371/53 e RG nº 530.512.368-Detran/SP, residente e domiciliado em Brasília-DF, CEP 70383-060. Aprovada, por maioria, a remuneração global anual do Conselho Fiscal, para o exercício de 2013, fixada em até R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais). 5) Autorizada a publicação desta ata em forma de sumário e com a omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do artigo 130, §§ 2º e 3º da Lei nº 6.404/76 no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico. **Documentos Apresentados:** O Sr. Presidente esclareceu que os documentos apresentados, relativos às deliberações tomadas, foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e ficam arquivados na Companhia. **Lavratura e Leitura:** Lavrada e lida a presente ata, foi ela aprovada pelos acionistas presentes, que a assinam juntamente com os membros da mesa. São Paulo, 02 de abril de 2013. aa) Miguel Lafer, Presidente da Mesa; Joaquim Miró Neto e Danton de Almeida Segurado, Secretários da Mesa. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 134.569/13-1, em 12/04/2013. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

